PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016
Folha nº 02
27/08/14
RESPONSÁVEL

LEI Nº 704 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "NENÊM DO ÔNIBUS" (NILTON CÉZAR GARCIA) À ACADEMIA DE SAÚDE DO BOSQUE MUNICIPAL DR. NELSON COELHO ARAÚJO.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **Vereador Antonio Policarpo Garcia**, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal - LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de **"NENÊM DO ÔNIBUS" (NILTON CÉZAR GARCIA)**, à Academia de Saúde do Bosque Municipal Dr. Nelson Coelho Araújo.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 10 de junho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária